



MATÉRIA RECEBIDA Nº 91/2024

Ofício 250/2024
Ibitinga, 06 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 34/2024, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações ao Executivo e a Secretaria de Serviços Públicos, sobre uma casa abandonada e cheias de lixo e mato alto que fica na Rua Tofi Kalil Jacob, Nº 111, Vila Maria.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 34/2024 (Protocolo 390/2024), **requer informações ao Executivo e a Secretaria de Serviços Públicos, sobre uma casa abandonada e cheias de lixo e mato alto que fica na Rua Tofi Kalil Jacob, Nº 111, Vila Maria.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Chefe de VISA Ana Paula Reis Céu a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 01 de março de 2024.

OFICIO VISA – SAMS Nº 02/2024

REFERENTE: Requerimento Câmara municipal de Ibitinga nº 34/2024.

ASSUNTO: imóvel sito a Rua Tofi Kalil Jacob nº111 – Vila Maria.

Prezada Vereador,

Em atenção ao solicitado informamos:

Em inspeção no local foi constatado que o imóvel continua em questão continua em situação precária estrutural com acúmulo de lixo e mato alto. Em contato com um dos herdeiros, Marcio Alessandro Furco, este informou que o real proprietário do imóvel é Djalma Lucio de Souza (a propriedade do imóvel ainda consta no nome de Irene Bernardino Spirelli, mãe do Sr. Djalma) que hoje se encontra como morador de rua. Ele informou que não possui condições financeiras para arcar com a adequação do imóvel.

Sendo assim encaminharemos a presente ficha para a Prefeitura Municipal para que avalie no departamento competente a possibilidade de adequação do imóvel com limpeza e demolição para ser sanada a situação, já que das várias tentativas de responsabilização dos responsáveis não surtiram efeito devido a condição social e financeira.

Certos de termos atendido a solicitação e sem mais nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e outras ações que se fizerem necessárias.

Ficha de inspeção nº 11.000215/24 em anexo.

Atenciosamente,

Ana Paula Reis Céu
Chefe de VISA

ILMO. SR.
RICARDO PRADO
VEREADOR

